



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 001  
Processo nº 135  
Rubrica [assinatura]

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Roberto Regis de Albuquerque  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que autorize a contratação da empresa CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.253.430/0001-71, com sede na Q 605 Sul Alameda 26, s/n, bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.016-420, na cidade de Palmas - TO, para realização do **Evento do dia do evangélico** do município de São João do Paraíso - MA, conforme descrição em anexo.

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR GOSPEL SAMUEL MARIANO DA SILVA E BANDA, NO DIA DO EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, sendo este um evento cultural que pretende transmitir reflexos no campo econômico, social e cultural no Município de São João do Paraíso/MA, estimulando investimentos, assim como fomento à geração de empregos diretos e indiretos nos eventos, além de promover o resgate cultural da comunidade local, a valorização e a conscientização de hábitos e costumes regionais.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Em vista que a contratação é inexigível para contratação de profissionais do setor artístico, conforme termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

São João do Paraíso - MA, em 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

*Irleane da Silva Marinho*

**IRLENE DA SILVA MARINHO**

**Secretária de Cultura**